



LEI ORDINÁRIA Nº 2441

de 14 de novembro de 2014

Declara de Utilidade Pública Municipal o Conselho de Segurança de Corumbá e Ladário/MS - CONSECOL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º..

Declara de Utilidade Pública Municipal o Conselho de Segurança de Corumbá e Ladário/MS - CONSECOL.

Art. 2º..

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 14 de novembro de 2014

PAULO DUARTE *Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 2441/2014 - 14 de novembro de 2014

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em